



PUBLICADO

Em 31/10/2023

Publ. nº 1284

LEI Nº 2.474 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema, o “Dia Municipal da(o) Empregada(o) Doméstica(o)”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema, o “Dia Municipal da(o) Empregada(o) Doméstica(o)”, a ser celebrado anualmente no dia 27 de abril.

Art. 2º Na data, o Poder Público e as entidades representativas da categoria profissional poderão promover eventos que permitam a divulgação dos direitos das Empregadas Domésticas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de outubro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 116/2023.
Autoria: Vereador Bruno Enrico Pinheiro.